

Acórdão 2622/2013

ANEXO IV - CALCULO DO BDI - REDES DE ENERGIA ELÉTRICA	
CONTRATO	
Proponente	
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA	
Empreendimento (Nome/Apelido)	
ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA OBRAS DE EXTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ADEQUAÇÃO DE REDES ELÉTRICAS E AFINS	
Programa	
Município	UF
LAGOA SANTA	MG

Parâmetros para cálculo do BDI						
Itens Admissíveis	Intervalos admissíveis sem justificativa			Índices adotados		
Administração Central (AC)	De	5,29%	até	7,93%	Administração Central (AC)	5,29%
Seguro e Garantia (S+G)	De	0,25%	até	0,56%	Seguro e Garantia (S+G)	0,25%
Risco (R)	De	1,00%	até	1,97%	Risco (R)	1,00%
Despesas financeiras (DF)	De	1,01%	até	1,11%	Despesas financeiras (DF)	1,01%
Lucro (L)	De	8,00%	até	9,51%	Lucro (L)	8,00%
Tributos (T)	De	5,65%	até	8,65%	Tributos (T)	8,65%
INSS desoneração (E)		0,00%	ou	4,50%	INSS desoneração (E)	4,50%
Controle						
Administração Central (AC)	ok					
Seguro e Garantia (S+G)	ok					
Risco (R)	ok					
Despesas financeiras (DF)	ok					
Lucro (L)	ok					
Tributos (T)	ok					
INSS desoneração (E)	ok					
BDI CALCULADO ---->	BDI = $[(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-(T+E))]-1$					33,82%
	BDI ADMISSÍVEL					

TRIBUTOS PRATICADOS NO MUNICÍPIO	
ISS	5,00%
PIS/COFINS	3,65%
Nos percentuais referentes a tributos deverá ser considerado para efeito de calculo o ISS do município ou correspondente na sua inserção no Simples Nacional;	


Rogério Matos Viana
 Coordenador de Obras e Projetos
 Prefeitura Mun. de Lagoa Santa

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 68fa-4090-469e-1c9a-8687-01f8

Assinado por **Tathiana Maria Viana Stemler Morandi de Queiroz** em 23/10/2025 às 11:49:54
Identificador Único: **6Mv7jqMyNV1ppeWk29Lt17**

Assinado por **ANDRÉ LUIZ FERNANDES** em 23/10/2025 às 13:23:57
Identificador Único: **Q91PJd1Ld33ELr554bvwX3**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://lagoasanta.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=68fa-4090-469e-1c9a-8687-01f8>
